



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.654

Aprova parecer da Comissão de Avaliação, referente à concessão de estabilidade de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 4.626/2006,

### RESOLVE:

Conceder estabilidade à docente **Rita de Cássia Oliveira**, Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências Exatas Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 JUL 2009 / 026

Ouro Preto, em 16 de junho de 2009.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício